

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 21 de maio de 2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 198 do mesmo diploma legal e considerando o parecer contrário da Comissão de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 29/2013, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que institui a Semana da Ação Solidária e dá outras providências.

VEREADORA LUCIANA ALVES